

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS  
ALUNA: NEIDE ROSA MIRANDA MAGALHÃES  
PROFESSOR: CLEITO PEREIRA

POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO DO PROEJA NO  
COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BARBOSA REIS - APARECIDA DE  
GOIÂNIA

Goiânia, 2009.

NEIDE ROSA MIRANDA MAGALHÃES

POSSIBILIDADE E DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO DO PROEJA NO COLÉGIO  
ESTADUAL JOÃO BARBOSA REIS – APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Monografia apresentada para a conclusão do  
curso de especialização em  
Educação Profissional Integrada á  
Educação Básica na Modalidade de  
Educação de Jovens e Adultos  
Instituto Federal de Goiás  
Orientador: Professor Cleito Pereira

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO GOIÁS

## FOLHA DE AVALIAÇÃO

NEIDE ROSA MIRANDA MAGALHÃES

**POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO DO PROEJA NO COLÉGIO ESTADUAL JOÃO BARBOSA REIS – APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS.**

**Professor orientador:** CLEITO PEREIRA DOS SANTOS

**Comissão Examinadora:**

Jacqueline Vitorette

Sebastião Cláudio

---

**Data da apresentação: 21/08/2009**

“Educar significa direcionar, apontar caminhos possíveis de serem percorridos...”

Moacir Gandotti.

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| Apresentação.....   | 6  |
| Resumo.....   | 9  |
| 1 Educação de Jovens Adultos e Educação Profissional á luz da LDB 9394/96.....                      | 10 |
| 1.1 LDB 9394/96 - no palco do processo educativo.....   | 10 |
| 1.2 Educação LDB 9394/96 – igualdade e gratuidade.....  | 12 |
| 1.3 LDB9394/96 – garantia da EJA/EP.....  | 14 |
| 2 Educação de Jovens e Adultos no contexto do PROEJA.....   | 17 |
| 2.1 As bases legais do PROEJA.....  | 17 |
| 2.2 O PROEJA na perspectiva da formação plena.....  | 19 |
| 2.3 PROEJA na visão da formação técnica integrada ao ensino médio.....                              | 21 |
| 3 A importância da implantação do PROEJA para a clientela do Colégio João<br>Barbosa Reis.....      | 23 |
| 3.1A identificação da Unidade Escolar para a implantação do PROEJA.....                             | 23 |
| 3.2 Os desafios na adequação da unidade escolar frente a realidade do setor<br>Madre Germana I..... | 24 |
| 3.3 Os desafios da qualificação dos funcionários envolvidos no processo de<br>ensino.....           | 28 |
| 4 Considerações finais.....   | 30 |
| Referencial Bibliográfico.....  | 32 |

## APRESENTAÇÃO

Os debates sobre a possibilidade de uma formação básica, que estivesse voltada a superar a dualidade entre cultura geral e cultura técnica, começaram na década de 1980. O PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional á Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos) tem suporte na LDB. 9394/96 na seção V da Educação de Jovens no artigo 37 – 1º - A Educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino médio na idade própria. No cap.III art. 39- A Educação Profissional integrada ás diferentes formas de educação, ao trabalho, á ciência e a tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Ainda no parágrafo único: O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adultos, contará com a possibilidade de acesso á educação profissional.

Colocar em prática esse direito assegurado é resgatar o direito a cidadania, oferecendo oportunidade de escolarização e de profissionalização em uma comunidade carente, onde o acesso à capacitação é limitado.

Compreender essa necessidade é adequar a instituição de ensino frente a essa necessidade, aproveitando todas as possibilidades para reverter à situação presente e vencer todos os desafios. Já que é uma proposta inovadora, e trarão sem dúvidas questionamentos novos na perspectiva dos sujeitos sociais.

O interesse em estudar as possibilidades e desafios na implantação do PROEJA, no Colégio João Barbosa Reis, é fruto das discussões sobre o índice da evasão escolar nas turmas da EJA, tendo como principal causa a falta de qualificação profissional. A maioria dos alunos são trabalhadores da construção civil ou ainda compõe a mão-de-obra não especializada que estão no mercado informal e não trabalham com vínculo empregatício. As mulheres desempenham o papel de diaristas ou mesmo domésticas sem nenhum benefício.

O PROEJA apresenta como um passo em favor do rompimento dessa desigualdade e o resgate da dignidade daqueles que ao serem excluídos da escola, são excluídos do mercado de trabalho.

Ao longo desse trabalho buscaremos aprofundar as discussões em torno das Possibilidades e Desafios da Implantação do PROEJA em uma escola pública.

Para que as dúvidas fossem esclarecidas, buscamos todos os caminhos que apontem positivamente para a implantação do PROEJA. Foram realizadas visitas à Secretaria de Estadual de Educação de Goiás, em busca da Proposta Curricular do PROEJA. Visitamos ainda o CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos) na busca do PPP, da instituição.

Aproveitamos ainda relatos dos alunos da EJA do Colégio João Barbosa Reis, e debates entre eles sobre o assunto. Ouvimos as perspectivas dos profissionais da educação, envolvidos nesta questão.

Analisamos dados que comprovam a evasão escolar, nesta unidade de ensino. Além de estudos, sobre a LDB 9394/96, foram analisados o PPP, e o PDE desta instituição de ensino. Atentamos ainda para a observação do espaço físico da escola.

No primeiro capítulo faz-se necessário entender a EJA, na concordância com a Lei de Diretrizes e Bases de Educação(LDB 9394/96). Os embasamentos dessa lei na prática das políticas públicas, formando um sistema de ensino dinâmico e articulado.

As mudanças nas funções do Ensino Supletivo, para a implantação da Educação vinculada ao Mundo do Trabalho. Foram feitos uns parâmetros na questão da igualdade e da gratuidade ao ensino, passando pela questão da permanência, tendo como referência os alarmantes dados de evasão escolar nesse nosso alvo de estudo (Colégio João Barbosa Reis).

No segundo capítulo, traremos reflexões sobre a EJA, e o seu processo de mudança para adequar a nova realidade, na busca em atender aos desafios do mundo do trabalho, cada vez mais tecnológico e exigente.

Aprofundaremos as nossas reflexões, no DECRETO 5.478, que busca suprir a demanda da EJA, pela oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Sem perder o foco, o homem, como ser humano, dotado de capacidade psíquica, emocional, e a sua criatividade em adaptar e inovar o meio em que está inserido.

Referiremos a visão do PROEJA, na Formação Técnica Integrada ao Ensino Médio, sem esquecer que trabalhamos na limitação do capital financeiro, e que o mercado de trabalho é excludente em termos de oportunidades. Já que o mercado requer cada vez mais profissionais capacitados.

Abriremos discussão sobre a importância da implantação desse projeto nessa comunidade, o que poderá ser considerado como aspectos positivos e negativos para que isso contribua na redução da evasão escolar, na repetência, e na redução da violência generalizada, além da melhora no poder aquisitivo dos mesmos.

Discutiremos ainda no terceiro capítulo a questão da qualificação dos funcionários, ciente de que muitos deles terão resistência e se abrir ao novo, devido as práticas pedagógicas cômodas e arcaicas.

Reforçaremos a força que temos, já em práticas costumeiras, que se formam nas discussões coletivas, buscando na integração solidificar meios que resultaram em caminhos melhores.



## **RESUMO**

Este trabalho discute a possibilidade da implantação do PROEJA no Colégio Estadual João Barbosa Reis, e ainda faz referencia a Educação de Jovens e Adultos e da Educação Profissional no Brasil, fazendo uma revisão das políticas públicas, enfatizando as reformas ocorridas ao longo do século XXI. Enfatizando a problemática que envolve a EJA, e a democratização desse ensino, afim de que ela seja vista não como reprodutora do modelo de sobrevivência através do trabalho, mas como formadora de uma sociedade humanizada e participante do sistema social e político, voltado para igualdade de todos.

**PALAVRAS CHAVE:** Educação de Jovens e Adultos, Políticas Públicas, Democratização, igualdade.

## Capítulo 1

### **1 A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Á LUZ DA LDB 9.394/96**

A lei 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL. No Título I no artigo 1º afirma que a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil, e nas manifestações culturais.

A presente lei reforça a atuação do indivíduo e suas relações com o outro, na responsabilidade de construir o seu caminho em todo o segmento da sociedade. Direito esse que foi legado mesmo á aqueles que se encontra em idade imprópria para o ensino regular. Estaremos discutiremos este assunto a seguir

#### **1.1 LDB 9394/96 – NO PALCO DO PROCESSO EDUCATIVO**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96 renova as esperanças em superar a cultura das ações educativas, envolvendo para tal, gestão e financiamento da educação, reestruturação curricular, formação do professor, atualização dos conteúdos e inovação metodológicas, incorporando um sistema de ensino dinamicamente articulado.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional é datada de 20 de dezembro de 1961, é a lei que chegou de forma penosa e desgastada á Câmara Federal, em outubro de 1948, e em 1957 começa os debates, sendo aprovada treze anos depois. Essa lei tinha como eixo central: I) Dos fins da Educação; II) Do direito à Educação; III) Da liberdade do ensino; IV) Da administração do ensino; V) Do Sistema de Ensino; VI) Da Educação de Grau Primário; VII) Da Assistência Social Escolar; VIII) Dos Recursos para a Educação.

A LEI 4.024/61 conseguiu flexibilizar a estrutura do ensino e criar acesso ao ensino ao ensino superior.

A Segunda Lei da Educação é oficialmente denominada de Lei da Reforma do Ensino de 1º e 2º grau é a Lei de Diretrizes 5.692/71 é marcada por um processo lento, embora marcada por debates e participação da sociedade civil. Essa Lei foi gerada em um período em que a reforma da educação começava pelo ensino superior. Nascia desta forma, a Lei 5.540 em 1968, e somente três anos mais tarde, editava-se a Lei 5.692/71.

Essa nova Lei representava uma mudança radical na estrutura do ensino brasileiro. O Curso Primário, de quatro anos, e o Curso Médio Ginásial se fundia ao ensino de 1º grau de oito anos. O Ensino Médio Colegial, de três anos, transformava-se em ensino de 2º grau com estrutura única oferecendo, no mecanismo do currículo universal, a profissionalização compulsória.

Deixando claro que a inspiração era o mercado de trabalho, mesmo sem o foco na visão de transformação das estruturas sociais e econômicas dos países. Com resistência por parte da sociedade, e onze anos depois, eram revogados os dispositivos que tornavam a profissionalização obrigatória. Era a Lei 7.044/82.

No advento de declarações públicas de políticos influentes como Darcy Ribeiro em 1996, são tomadas medidas que mudam o rumo da educação brasileira. Uma emenda à Constituição suprimiu a obrigatoriedade do ensino fundamental aos jovens e adultos, mantendo apenas a sua gratuidade. Dispensando também a aplicação de verbas reservadas ao ensino fundamental no atendimento de jovens e adultos.

E a Lei 9.394/96 conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que diluiu as funções do ensino supletivo, objetivando o ensino regular para crianças, adolescentes e jovens. Essa Lei traz como mudança a divisão da Educação Escolar em dois níveis, educação básica e educação superior. A educação de jovens e adultos, a educação não profissional e a educação especial são modalidades de educação. A educação, nos níveis fundamental e médio, passa a ter carga horária mínima de 800 horas anuais, distribuídas em 200 dias letivos anuais, no mínimo.

A Lei em questão atribui ação do indivíduo sobre o indivíduo, buscando construir diferentes destinos tanto na vida familiar, no trabalho, na escola, nas organizações sociais, etc.

A luz da LDB 9.394/96 a Educação refere-se a conceitos estruturantes de Prática Social, Mundo do Trabalho, Movimentos Sociais e Manifestações Culturais.

A lei de diretrizes e bases da educação no art.2º traz a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

É de responsabilidade da família em parceria com o Estado promover meios para que a educação ocorra, dever esse apresentado em vários dispositivos da constituição.

A qualificação para o trabalho, também amplia o direito, já que é no trabalho que o homem se realiza e garante sua sobrevivência. A educação deve ser concebida como um processo onde ciência e trabalho coincidem (Manacorda, 1977).

Para que essa educação cumpra a sua finalidade, foram embasados em três critérios que se apresentam no Título II dos princípios e fins da educação nacional, sendo o primeiro, o pleno desenvolvimento do educando prevendo a educação como um processo intencional, de formação psicológica, desenvolvendo no educando a harmonia e o progresso. No preparo para o exercício da cidadania onde, a condição de cidadão está presente nos direitos e deveres na forma universal. E na qualificação para o trabalho, o que veremos mais à frente.

Além disso, a educação como direito assegurado passa pela questão não só do acesso mais também da permanência, da garantia do padrão de qualidade, que depende de políticas públicas voltada para essa educação e de uma gestão democrática.

Respalhada ainda não só pela igualdade, mais ainda pela obrigatoriedade, para que de forma qualitativa cumpra com os ideais de uma sociedade justa e igualitária, é o que veremos e discutiremos no próximo item.

## **1.2 LDB – 9394/96 – IGUALDADE E GRATUIDADE.**

A referida lei no seu artigo 3º no tocante ao ensino, afirma que será ministrado nos princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Essa igualdade vai além de se afirmar que a educação é direito de todos, e esbarra no direito exercido a partir da oferta escolar. O que na realidade em várias

regiões brasileira essa oferta é insuficiente para atender a demanda de alunos que necessitam de exercer esse direito, não só do acesso mais também da permanência, isso ainda se define nos parâmetros de qualidade, se investindo em políticas públicas para melhorar os programas escolares na formação do cidadão crítico participativo.

Ao garantir a permanência, visa garantir a esse educando um mesmo critério de igualdade para que tenha acesso a aquisição de competências socialmente significativas. Deixando de vez critérios seletivos excludentes que aumentam os índices de evasão escolar.

VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

A garantia dessa igualdade de condições ultrapassa não só o valor da educação como direito de todos, assegurar a permanência passa por uma série de outros entraves, como políticas públicas maciças, incentivando esse educando a investir em formação continuada, além de um compromisso de todos pela educação, em cada unidade de ensino, e ainda de se rever essa prática constantemente.

A questão da gratuidade é de fácil alcance já que o contribuinte pago pela escola, quando paga pelos seus impostos. Sem deixar de destacar que os Estados e o Distrito Federal têm de investir, no mínimo, 25% de todas as transferências e impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino.

Os municípios contam, ainda com impostos arrecadados a partir de legislação própria, como IPTU, ISS, ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis). E cabe a sociedade fiscalizar esses recursos como são administrados, fazendo valer o poder da denúncia, para que se garanta o acesso, a permanência e a gratuidade para todos ao ensino público e de qualidade.

A gratuidade está presente no Título III, art.4º da LDB no capítulo I afirma que:

➤ Os ensinos fundamentais, obrigatórios e gratuitos, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

O atendimento gratuito fica comprometido em especial em algumas regiões brasileira. Mas de forma geral, essa gratuidade vem acompanhada de uma má qualidade de ensino.

É presente no cenário dessa baixa qualidade, a repetência, a evasão escolar, a distorção idade série, prédios escolares com infra-estrutura ruim.

Ofertar meios para que todos tenham acesso a educação gozando de direitos , iguais passa ainda por um sonho não realizado, porque é comum no nosso território crianças e adolescentes sendo transportados de forma inadequada para unidades de ensino.

Igualdade e gratuidade ainda fazem parte de discursos de políticos, e de sonhos de milhares de professores envolvidos no compromisso de ensinar.

Ensinar de forma igualitária até mesmo aqueles que foram expulsos das escolas, essas expulsões ora causada pela questão geográfica, ora causada pelas questões sócias - econômica.

Apesar de que as possibilidades de acesso á 2º fase do ensino fundamental e ao próprio ensino médio virem crescendo significativamente a partir de 1990, continuamos em ritmo abaixo da necessidade do país.

A desigualdade em nosso território é resultado do processo de extrema concentração de renda e de níveis elevados de pobreza, o que reforça o alto índice de jovens e adultos que não tiveram acesso a escolarização na idade própria. Fazendo com que políticas públicas voltadas para essa modalidade de ensino se tornem tão necessária. É isso que discutiremos a seguir.

### **1.3 LDB 9394/96 – GARANTIA DA EJA/EP**

A Educação de Jovens Adultos, assegurada, pelo ART. 4º, VI da LDB, impõe a oferta de ensino noturno regular, adequado ás condições do educando; e no inciso VII, a oferta regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas ás suas necessidades e disponibilidades garantindo aos trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola.

A necessidade de uma formação específica para a EJA, trata de colocar em consonância não apenas o acesso, mais ainda assegurar á permanência do aluno nessa modalidade, já que a escola definiu um modelo de educação, que não atende esta demanda outrora excluída desse direito.

Em cumprimento a LDB , que afirma o direito desse aluno e afirma ainda que a unidade deve adequar ás condições do educando , cabe assim a escola ajustar-se para atender da melhor maneira possível tanto no tratamento didático dos

conteúdos como nas práticas, sem se ausentar nem da especificidade da EJA, e nem do caráter multidisciplinar e interdisciplinar dos componentes curriculares.

O art. 26 da mesma lei aponta a base comum e a diversificada do currículo, considerando as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela; o art.27, II repete a consideração das condições de escolaridade dos alunos como diretriz da educação básica.

Levando em conta a extensão do território brasileiro, sua diversidade socioeconômica, considerando que o acesso do jovem e adulto ao ensino muitas vezes são sacrificados ao assumirem idade para o trabalho cabe ao poder público prover cursos presenciais ou a distancia para aqueles jovens e adultos insuficientemente escolarizados, de acordo com o art.87, II:É de competência ainda desses entes federativos recensear esses jovens adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental, e independente a escolarização anterior, do aluno, deverão criar alternativas para que esse acesso ocorra (LDB09394/96 – art.5º I § 5º)

Quanto a questão da educação profissional, merece especial atenção, pois este ensino está ligado a um projeto amplo de cidadania, na inserção profissional na busca da melhoria das condições de existência de vida e isso tem espaço no art.41 da LDB:

O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Não podemos deixar de ressaltar que o mundo do trabalho em sua especificidade é o estímulo que leva a maioria dos nossos alunos ao retorno aos seus estudos. A LDB traz múltipla referencias ao trabalho como exemplo temos o art.1º §2º; A educação escolar deverá vincular –se ao mundo do trabalho e á prática social.

O inciso II do art. 35 afirma; a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

Ainda o Parágrafo único do art.39 assegura que; o aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em

geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso á educação profissional, além disso, ser necessário.

Acrescente permanência dos jovens na escola não é somente uma escolha destes ou uma maior conscientização dos pais quanto a importância da educação para o desenvolvimento humano.

Nos últimos anos, a crise do desemprego que perpassa a sociedade e atinge mais fortemente a força de trabalho jovem reforça essa necessidade de qualificação (educação), principalmente para os grupos mais jovens em busca de uma colocação no mercado de trabalho (IBGE,2002, p.322).

O mercado de trabalho diante disso cobra uma maior qualificação da mão-de-obra, e essa qualificação, entretanto fica comprometida, buscando então suprir com essa necessidade de profissionalizar foi criado o PROEJA, e esse será o nosso próximo assunto.



## Capítulo 2

### 2 A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CONTEXTO DO PROEJA

A Educação de Jovens e Adultos ganha um novo impulso com a implantação do PROEJA, que busca ampliar o direito não só para a educação, mais ainda para a profissionalização, ou seja, uma educação integrada ao ensino técnico.

Atendendo os desafios de uma educação não mais bancária, como mera transmissão de conteúdo. Percebe-se que o PROEJA procura abarcar além do ensino, a qualificação profissional, cumprindo assim com uma mudança coletiva na sociedade em que o indivíduo está inserido.

#### 2.1 AS BASES LEGAIS DO PROEJA

O Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens Adultos (PROEJA), é originário do DECRETO nº 5.478, de 24/06/2005, atendendo a uma decisão governamental, em suprir a demanda de jovens e adultos pela oferta de educação profissional técnica de nível médio.

Considerando que esses jovens adultos, na maioria foram excluídos da escola e conseqüentemente do mercado de trabalho. Esse decreto transforma a oferta de curso de ensino médio em programa, mantendo as mesmas diretrizes.

No seu início o PROEJA, se expande para as instituições públicas dos sistemas de ensino estaduais e municipais, sindicatos e cursos de formação inicial continuada, de trabalhadores na modalidade de Jovens e Adultos articulados ao ensino médio.

Segundo o Parecer, a educação de Jovens e Adultos deixa de ter uma função compensatória e supletiva para ser direito. Como um direito reparador do que já foi negado, como um reconhecimento da igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano, ampliando para todos os trabalhadores, e outros segmentos sociais, como donas de casa, migrantes, aposentados e encarcerados dando o entendimento de que educação é algo permanente, pois nós seres humanos somos incompletos, e podemos ser formados dentro e fora da escola durante a vida toda.

Redimensionar a formação para o mundo do trabalho, visando conhecer processos produtivos, construir instrumento para a inserção de modos diversos neste mundo. Compreender a relação educação e economia como direito, articulada a um projeto nacional de desenvolvimento soberano frente aos desafios da inclusão e da globalização econômica, são os objetivos do PROEJA

A sociedade brasileira em seu desenvolvimento tecnológico desenfreado busca novas demandas de formação do trabalhador, com maior conhecimento científico e tecnológico, com uma maior capacidade de raciocínio e de abstração, com habilidades para redigir e compreender textos, maior iniciativa, sociabilidade e liderança.

Um trabalhador com maior capacidade de organização e de atuação em grupo, consciência dos próprios direitos, e com capacidade de tomar decisões. As discussões em relação ao trabalho nos mostra a real necessidade em analisar as práticas sociais que constroem e alteram essas relações.

Como mostra Gramsci (1995), a produção da hegemonia é uma produção cultural. A centralidade do trabalho e a própria “cultura do trabalho”, a qualificação do profissional, além do seu dia a dia, somando a exclusão pelo desemprego e as péssimas condições de trabalho, são elementos essenciais para se compreender as condições de inserção desses trabalhadores no complexo mundo do trabalho.

Esse programa de início tinha como base se ação, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, e que mesmo antes desse decreto, algumas instituições de ensino federal já desenvolviam este tipo de experiência.

Surge então a necessidade de ampliar este programa, para atender a demanda crescente e sanar os anseios de instituições que faziam parcerias com a Rede Federal, passando a ter como horizonte a universalização da educação básica aliada á formação para o mundo do trabalho.

Considerando que esses alunos possuíam trajetórias escolares descontínuas, marcadas pelo processo de evasão e reprovação, o PROEJA busca solucionar como uma política publica de integração da educação profissional ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos.

Segundo as considerações de alguns estudiosos analistas da educação profissional, a dualidade estrutural do sistema de ensino profissional, não o torna estranho ao modelo fordista de produção capitalista. Pelo contrário, argumenta

Frigotto (1995), ao ressaltar o caráter produtivo da escola brasileira, apesar de sua atitude dual, seletiva e excludente para com a grande maioria dos setores populares.

Pensar a perenidade dessa política pressupõe assumir a condição humanizadora da educação que por isso não só se restringe a “tempos próprios” e “faixas etárias”, mas se faz ao longo da vida, nos termos da Declaração de Hamburgo de 1997(In: IRELAND, MACHADO, Paiva, 2004).

Assim se espera mais do que a formação humana é ainda formar profissionalmente criando as bases para que esse ser se forme integralmente para a vida.

O Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006, instituído pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva, revoga o Decreto 5.478, de junho de 2005, ficando instituído, em âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional á Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos - PROEJA destinado a formação inicial e continuada de trabalhadores e educação profissional técnica de nível médio.

O PROEJA poderá ser adotado ainda, segundo o § 3º pelas instituições públicas dos sistemas de ensino estaduais, municipais e entidades privadas nacionais de serviço social, aprendizagem e formação profissional vinculada ao sistema sindical (“Sistema S”).

Seguindo ainda alguns aspectos legais como qualquer curso ofertado no respaldo do Projeto Político Pedagógico considerando a carga horária e o aproveitamento mínimo do aluno e a validade dos certificados do PROEJA dentro da Federação Nacional.

## **2.2 O PROEJA NA PERSPECTIVA DA FORMAÇÃO PLENA**

O Parágrafo 1º do Decreto 5.840, de 13 julho de 2006, afirma que as áreas profissionais escolhidas para a estruturas dos cursos serão preferencialmente, as que maior sintonia guardarem com as demandas de nível local e regional, de forma a contribuir com o fortalecimento socioeconômico e cultural.

Frente ao processo de crescente exclusão social, desemprego estrutural, desassalariamento, desemprego juvenil, baixa escolaridade e qualificação insuficiente dos trabalhadores, concentração de riqueza, reestruturação produtiva e incorporação e comunicação no processo produtivo, as

mudanças e as transformações só serão significativas se forem, efetivamente, estruturais e profundas, ou seja, se envolverem a configuração de uma outra sociedade, em bases éticas:políticas, culturais e sociais .(Moura – 2006).

O PROEJA perpassa então não somente qualificação, mais ainda é resultante em atender a demanda do mercado de trabalho, visando assim preparar profissionais para atender a necessidade desse mercado, como afirma Dante, a mudança só será significativa se forem estruturais no sentido de profissionalizar, aproximando se da prática efetiva, tendo valor real para aqueles que forem atendidos por essa modalidade de ensino.

É necessário em uma sociedade tecnológica que se procure uma reforma em qualificação profissional, porém, se na nossa sociedade já traz em sua cultura preparar os homens para o trabalho, nada mais justo que reverter às condições para o acesso a esse trabalho, e o resgate da dignidade da nossa população.

Na verdade, todo sistema educacional se estrutura a partir da questão do trabalho, pois o trabalho é a base da existência humana, e os homens se caracterizam como tais na medida em que produzem sua própria existência, a partir de suas necessidades. Trabalhar é agir sobre a natureza, agir sobre a realidade, transformando-a em função dos objetivos, das necessidades humanas.A sociedade se estrutura em função da maneira pela qual se organiza o processo de produção da existência humana, o processo de trabalho.(Saviani,1986,p.14).

Oferecer condições para que o ser humano aprenda a fazer, a construir espaço de sua utopia e criar um clima de paz e bem estar político e econômico no meio social é antes de qualquer coisa um exercício de cidadania, sendo inserido no mercado de trabalho, está preparado para os desafios do cotidiano, ter formação para o trabalho, ou seja, garantir sua sobrevivência.

Na rede estadual de educação o PROEJA está sendo implantado de forma ainda lenta, em nosso município não temos ainda esse atendimento, o que fica mais próximo é o Centro de Educação Profissional Sebastião Siqueira, fundado em 2000. Ele fica localizado no parque Amazônia, e oferta educação profissional a um crescente número de pessoas inclusive de Aparecida de Goiânia, construindo competências, habilidades, e atitudes de valores.

A implantação do PROEJA na rede Estadual de Ensino se limita ao CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos), no setor universitário em Goiânia, contando apenas com uma turma. De acordo com o seu PPP (Projeto Político Pedagógico), possui uma limitação da falta de laboratório para as aulas práticas. Os

alunos do CEJA, necessitam de deslocarem para o CEPSS(Centro de Ensino Profissional Sebastião Siqueira) para o uso do laboratório.

O CEPSS tem como missão oferecer educação profissional de qualidade, na modalidade presencial e a distância, e incentivar a pesquisa,, objetivando a valorização do ser humano e seu ingresso no mundo do trabalho.

É um centro de referência nessa modalidade de ensino atendendo ao maior índice populacional do Estado de Goiás, oferecendo cursos de habilitações técnica de nível médio, informática, secretariado, contabilidade, administração, enfermagem e outros. Oferece ainda cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, em parcerias, por meio de projetos. Diante de uma demanda tão intensa a formação técnica integrada ao ensino médio ainda é insuficiente no nosso território. Essa formação é o nosso próximo assunto.

### **2.3 O PROEJA NA VISÃO DA FORMAÇÃO TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO**

Em um país marcado pelo desemprego e pela falta de mão-de-obra qualificada, não podemos acreditar em qualificação sem pensar em educação e em educação de qualidade. Medidas· movimentos e políticas publicas são necessários para que essa formação técnica integrada ao ensino médio seja acessível aquele que necessita. Integrar educação ao ensino médio passa pela perspectiva de um projeto político-pedagógico integrado.Com relação a isso Ciavatta, afirma;

Remetemos o termo (integrar) ao seu sentido de completude, de compreensão das partes no seu todo ou da unidade no diverso, de tratar a educação como uma totalidade social, isto é, nas múltiplas mediações históricas que concretizam os processos educativos (...). Significa que buscamos enfocar o trabalho como princípio educativo, no sentido de superar a dicotomia trabalho manual/trabalho intelectual, de incorporar a dimensão intelectual ao trabalho produtivo, de formar trabalhadores capazes de atuar como dirigentes e cidadãos. (CIAVATTA,2005, p.84).

Essa integração refere-se entre o saber e o fazer, na junção humana geral unindo teoria e prática, com a unificação do ensino médio a educação profissional.

A questão do trabalho é na realidade a base da existência humana, e o homem ao defender sua sobrevivência, na realidade reafirma sua dignidade como já foi apresentado anteriormente por Saviani.

O PROEJA tem como objetivo maior a construção de uma política pública na esfera educacional com a expansão de oferta pública de educação. O desenvolvimento de estratégias de financiamento público para a obtenção de recursos no atendimento de qualidade.

A oferta de educação profissional dentro da concepção de formação integral do cidadão que é na realidade uma formação combinada com a prática nos seus fundamentos científico-tecnológico e histórico-sociais, trabalho, ciência e cultura. Só assim essa integração terá um sentido amplo oportunizando a inclusão social.

A formação técnica integrada ao ensino médio aflora em um período onde se faz necessário corrigir a falta de oportunidade para colocar esse trabalhador novamente como participante desse processo, proporcionando-lhe uma educação vinculada à formação profissional, visando a transformação da sociedade em função dos interesses sociais e coletivos, partindo da formação continuada.

Romper com a cultura de que o mercado de trabalho oferece vagas mais a falta de qualificação impede que muitos tenham acesso a ele devido a falta de qualificação, cumprindo com as regras do sistema capitalista que é totalmente celetista no que diz respeito ao mercado de trabalho.

Dante (2006, p10) afirma que as entidades públicas integrantes dos sistemas educacionais precisam ter compromisso com a inclusão, além de inserção orgânica. Considerando a educação como direito da população, e dever do estado. Partindo desse princípio é que se vê nessa população tão carente de oportunidades os desafios de oferecer uma forma de corrigir a falta de qualificação nas expectativas de que trilharam caminhos mais cheios de esperança na busca de alternativas em suas formas de garantir a sobrevivência de seus familiares.

Levantar todas as possibilidades para a implantação do PROEJA no Colégio Madre Germana I, focando os aspectos positivos e negativos, para transpor as barreiras, e virar realidade e o nosso próximo assunto.

## **Capítulo 3**

### **3 A IMPORTÂNCIA DA IMPLANTAÇÃO DO PROEJA PARA A CLIENTELA DO COLÉGIO JOÃO BARBOSA REIS**

O público atendido no Colégio João Barbosa Reis é composto basicamente por habitante dos setores Madre Germana 1, Madre Germana II, Jardim dos Ipês e outros bairros adjacentes.

O turno noturno é formado por alunos jovens e adultos trabalhadores em sua maioria, que em busca de melhores condições de trabalho retornam aos bancos da sala de aula. Em muitos casos a tentativa de continuar estudando se repete todo ano, mais não concluem devido a mudança de horário ou local de trabalho, abandonando a escola.

#### **3.1 A IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROEJA**

O Colégio João Barbosa Reis, está localizado na Rua MG – 13 com esquina para a Alameda João Barbosa dos Reis, no Setor Madre Germana I – APARECIDA DE GOIÂNIA. A atual diretora é a Senhora Nilta Gecina Gonçalves, e tem como secretário geral o senhor Sebastião Rodrigues Ribeiro.

Possui três Coordenadoras Pedagógicas, e três Coordenadoras de Disciplina. A unidade escolar oferece atendimento à educação fundamental, regular, educação inclusiva e a EJA (Educação de Jovens e Adultos)

O Colégio João Barbosa Reis, foi inaugurado em 03 de Agosto de 1998, o nome dado foi uma homenagem ao pai da doadora da área onde foi construído o Colégio.

Esta unidade de ensino atende a comunidade com 1.793 alunos nos três turnos, e é mantida com recursos do Governo Estadual e Federal. Conta com 38 funcionários administrativos, 23 professores de Ensino Fundamental, 33 professores na 2º fase, 11 professores no Ensino Médio, 10 professores na Educação de Jovens e Adultos, 2 professores interpretes de linguagem brasileiras de sinais (LIBRAS), 8 professores de apoio a Inclusão e 1 professora de recursos. A Educação de jovens

e adultos funciona no turno noturno, atende cerca de duzentos alunos da alfabetização ao 9º ano do ensino fundamental. Possui um laboratório de informática e uma biblioteca, além de pátio coberto, quadra para a prática de esportes e uma horta que funciona de acordo com um projeto próprio.

De acordo com as expectativas da população a oferta do curso técnico em serviços de alimentação na área de Turismo e Hospitalidade, que baseado na perspectiva da inclusão social de uma parcela significativa, articulando teoria e prática, será de grande proveito para essa comunidade. Visando o mercado de trabalho extenso na região Centro Oeste, na área de bares, hospitais, hotéis, restaurantes e outros.

### **3.2 OS DESAFIOS NA ADEQUAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR FRENTE A REALIDADE DO SETOR MADRE GERMANA I**

A grande parte dos alunos dessa unidade escolar trabalha na construção civil, e em trabalhos domésticos, deixando suas casas somando aos outros moradores ainda na madrugada.

As mulheres são maioria, que deixam para trás seus filhos e só retornam depois de cumprir uma extensa jornada de trabalho. As crianças e adolescentes também são alunos da mesma escola que os pais, onde muitos recebem um apoio no contra turno em uma instituição filantrópica mantida pela UBEE (União Brasileira de Educação e Ensino) é o Centro Marista Divino Pai Eterno (CEMADIPE) juntamente com a Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia.

O setor não apresenta opções para o lazer, o que leva muitos alunos a extravasarem suas energias no período de aula. Isso marca ainda a violência que se faz presente no dia-a-dia.

A violência é algo que reduziu significativamente na comunidade, devido ao resgate do interesse dos alunos pelo ensino e do ostensivo trabalho feito pela segurança pública. Apesar de que ainda é marcante devido o contexto social vivido pela população e o auto consumo de drogas que tem ceifado a vida de muitos jovens e adolescentes.

O ensino profissional é visto como uma opção viável para reverter o quadro de desajuste econômico, o que daria ocupação a grande parte desses



habitantes do setor, diminuindo com certeza o consumo de drogas, álcool e a violência. Ante a esse cenário e piorando ainda mais esse quadro, temos a gravidez na adolescência, reforçando em grande proporção o desajuste familiar.

A unidade escolar, conta com os recursos advindos do Plano de Desenvolvimento da Escola(PDE), Que visa aumentar o desempenho da escola por meio de um planejamento eficaz e apresenta um processo gerencial de planejamento estratégico, coordenado pelas liderança da escola e elaborado de maneira participativa pela comunidade escolar. O PDE pode financiar projetos elaborados pelas unidades escolares, sendo assim uma construção coletiva, os recursos financeiros são aplicados em contrapartida.

A construção do Projeto Político-Pedagógico pode também contribuir para estabelecer novos paradigmas de gestão e de práticas pedagógicas. Assim o PPP, é fruto da interação entre os objetivos e as prioridades fixadas pela coletividade, que estabelece através da reflexão, as ações necessárias a construção de uma nova realidade.

Buscando o aperfeiçoamento da equipe docente e discente a escola com a implantação do laboratório de informática e a biblioteca, dará subsídio na relação ensino-aprendizagem, já que trabalhamos com a pedagogia de projetos, o currículo mínimo, as diretrizes curriculares e os temas transversais.

Todo os recursos que bem articulados facilitará o trabalho docente, contribuindo para novo rumo na evolução da aprendizagem e na transformação dos desafios em ações prazerosas.Esses métodos e técnicas são com certeza positivos na implantação do PROEJA nesta unidade escolar.

Oferecer uma alternativa de profissionalização seria resgatar a identidade desse trabalhador (a) que tenta de todas as formas, sustentar sua família, e que busca forças em concluir o sonho em que terá um futuro melhor para os seus filhos.

Trabalhadores que vencem limites como o cansaço, a falta de alimentação suficiente, isso é reforçado no depoimento dos alunos da EJA, onde muitos colocam suas dificuldades, que são do desgaste físico, por trabalho forçado até os conflitos familiares, somando como empecilho para a permanência na escola.

Quando colocam conflitos familiares, percebe-se que muitas mães deixam filhos doentes em casa, ou são agredidas pelos maridos, devido ao ciúme e a influencia do álcool. Alunos que em muitas situações faltam até meses de aulas.

Como a população típica de Aparecida de Goiânia é formada por migrantes na grande proporção nordestinos, o setor não foge a regra, e ainda precisamos conviver com alunos que precisam se ausentar para visitar parentes em outros Estados, e perdem até mês de aula.

O mercado de trabalho passa a ser restrito quando se analisa suas possibilidades, partindo do pressuposto da qualificação, e sair da economia informal é possível apenas através da qualificação, geralmente, as oportunidades dos trabalhos domésticos, não traz nenhum direito trabalhista, e essa situação é bem presente entre as mulheres do Madre Germana. I. Muitas alunas são diaristas em vários bairros nobres de Goiânia.

Oportunizar uma forma de qualificação profissional a esse público é algo de suma importância, ainda mais se partindo da formação integral. Um currículo que complete essa necessidade e próximo dessa realidade, sem sombra de dúvidas reduziria a evasão escolar e a repetência, e de forma direta influencia na situação socioeconômica da comunidade.

O que se percebe é que a implantação do PROEJA em um meio carente como o que temos, seria referência para uma mudança significativa em todo o sistema social. Gramsci (1995) já via a cultura, e a escola como privilégio de alguns, e isso não é permissivo em uma sociedade onde se prega a justiça e a igualdade entre os seres.

Oferecer um caminho diferente do já conhecido é sem dúvida um projeto de resgate da dignidade desses menos favorecidos. Para se implantar o PROEJA nesta escola, é preciso abraçar todas as possibilidades e oportunidades uma delas é a reorganização curricular, que é um processo dinâmico, aberto e formativo, e suas estratégias de concepção e de implantação precisam ser participativa e construída, tendo em vista assegurar sua eficiência no saber encontrar os meios de atingir os objetivos da aprendizagem.

Um desses fatores positivos são as políticas públicas, e nesse foco em 2007, foi lançado pelo MEC, o Programa Brasil Profissionalizado, esse programa visava fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica. A iniciativa repassou recursos do Governo Federal para que os estados invistam em suas escolas técnicas. Isso possibilita a modernização e a expansão das redes públicas de ensino médio à educação profissional, uma das metas do Plano de

Desenvolvimento da Educação (PDE). O objetivo é integrar o conhecimento do ensino médio à prática.

Mais de R\$500 milhões já foram repassados pelo MEC, para estimular a implantação de ensino médio integrado à educação profissional nos estados. O dinheiro deve ser empregado em obras de infra-estrutura, desenvolvimento de gestão, prática pedagógica e formação de professores. Até 2011, o programa investirá recursos na ordem de R\$900 milhões aos estados e municípios que ofertam educação profissional no país.

O Brasil Profissionalizado leva em consideração o desenvolvimento da educação básica na rede local de ensino e faz uma projeção dos resultados para a melhoria da aprendizagem. Um diagnóstico do ensino médio contém a descrição dos trabalhos político-pedagógicoa, orçamentos detalhados e cronograma das atividades. O incremento de matrículas e os indicadores sociais da região, como analfabetismo, escolaridade, desemprego, violência e criminalidade de jovens entre 18 e 29 anos também são avaliados.

Para participar do programa os estados e municípios tiveram que assinar o documento como Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto 6094/97 datado de 24 de abril de 2007.

Políticas públicas voltadas para a educação, são perspectivas de reverter a situação de nossos jovens, já que muito deles quando vão fazer uma entrevista para emprego, levam comprovantes de endereço de parentes, porque de certa forma ainda existe um preconceito com relação aos habitantes, desse bairro, o que faz com que se sintam atingidos em suas estimas. Além de muitos trazerem em si, a culpa pela falta do “letramento”, a defasagem idade série, e as marcas do analfabetismo hereditário e generalizado.

Buscar o desenvolvimento pleno do educando, o seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, é um compromisso que parte de uma equipe consciente da função individual e coletiva embasada nos princípios de uma educação sem utopia.

Para que isso ocorra faz-se necessário, romper com o comodismo e com práticas já enraizadas, obsoletas e ultrapassadas, na busca de novas técnicas e novas realidade, e o atendimento a essa proposta na íntegra. E inovar para romper

com os velhos hábitos é o que a equipe do colégio João Barbosa Reis irá fazer para abraçar o PROEJA, na nossa unidade de ensino, e esse é o nosso próximo assunto.

### **3.3 OS DESAFIOS DA QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.**

Associar educação e trabalho passa então por desafios, pois na realidade, não é só uma mudança na rotina de uma instituição de ensino, mais uma mudança em toda a estrutura, partindo da adequação do espaço físico e até da equipe humana. Zelando para que essa instituição não perca a sua identidade que já foi construída.

O PROEJA faz então requerer uma capacitação Geral de toda equipe envolvida neste processo. Despertar principalmente nos funcionários o interesse e o entusiasmo pelo trabalho, oferecendo a eles caminhos e subsidio para inovar suas aulas, fará com que seu trabalho tenha um novo sabor, sem perder o foco dos alunos, compreendendo as suas limitações e anseios.

A formação continuada, considerada como ação de capacitação e aperfeiçoamento do profissional da escola para que com competência desenvolva suas tarefas pessoais e profissionalmente, isso já ocorre, no nosso meio com encontro para reorientação curricular, momentos pedagógicos, momentos de estudos dos temas transversais.

O planejamento é visto como processo de explicitação de objetivos e antecipação de decisões esse procedimento também é comum entre o grupo docente. Quando falamos em desafios, não é demais lembrar as limitações vividas pelos profissionais de ensino, onde muitos fazem uma jornada tripla, de trabalho, moram distante do trabalho, e enfrentam os baixos salários.

Criar meios para que essa capacitação ocorra, é então vencer todos os obstáculos e contribuir na solidificação do processo de profissionalização de jovens e adultos, já que como tudo dentro de ensino aprendizagem é um processo, a de se acreditar em políticas públicas voltadas para esse programa como recursos para capacitar esses funcionários envolvidos no PROEJA.

Ainda é possível buscar parcerias para isso, criar momento de integração, trocas de experiências, de forma interna, adequando esse profissional a

esse público. Hoje mais do que nunca, homens e mulheres devem “revalorizar” o trabalho.

Mais do que nunca precisam unir forças, para viver o prazer da realização e a transformação que o trabalho deve trazer para os seres humanos “. (TOLEDO –GANCHO 2008 - pág 69)”.

Assim sendo não cabe melhor a idéia de que só na união desses profissionais encontraremos saída para os problemas surgidos, e enriqueceremos nossa prática através da busca da realização do próximo e de nos mesmos.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação do PROEJA, em qualquer unidade de ensino, é um grande desafio, e no Colégio João Barbosa Reis não é diferente. A algum tempo a EJA, é vista por esta comunidade como uma facilidade de se concluir o ensino fundamental. A diferença então é a conscientização de que este tipo de ensino inclui também a preparação dos alunos para o restrito mundo do trabalho, e em um momento de crise econômica, reforça a afirmativa de que isso ter que ser contínuo em toda a fase da vida.

Faz-se necessário á implantação do PROEJA, nesta unidade de ensino, diante do alarmante índice de evasão escolar, esse projeto aflora como um estímulo a estes estudantes. Reforça ainda a igualdade ao acesso ao ensino para aqueles que almejam uma oportunidade ao mercado de trabalho. Retirar esses jovens da ociosidade, dando a eles ocupação, resgatando sonhos e ampliando a sua visão de mundo, influirá na redução da criminalidade e no consumo de drogas.

Apesar de que isso ainda é pouco frente à demanda existente, é apenas mais um passo no resgate do homem como ser social. A elaboração desse projeto nos leva a uma reflexão do trabalho oferecido aos nossos educandos, nos levando a rever a nossa prática pedagógica e analisarmos a nossa parcela antes os dados negativos que nos apresentam.

Na perspectiva de oferecer condições iguais ao acesso e permanência do educando na escola. Políticas públicas voltadas para a educação têm buscado superar o quadro marcante de analfabetismo e de falta de qualificação profissional. A pesar de que ainda temos dados alarmantes que marcam a nossa estatística de forma negativa, segundo dados da UNESCO, o Brasil tem destaque como a maior taxa de analfabetismo da América Latina perdendo apenas para o Peru.

É essencial então implementar políticas de forma efetiva, que cumpra o seu papel de forma clara, eficaz e responsável, revertendo a situação de miséria, não só desta comunidade, mais em todo o território onde se fizer necessário.

O potencial do nosso país não é somente em suas reservas naturais, na sua dimensão territorial, mais na força do seu povo, que luta, insiste e sonha com dias melhores. Enfim, esperamos que os sonhos, as esperanças, possam ser renovados na construção de um projeto de tamanha dimensão, que só será possível

na junção com políticas públicas voltadas para a educação, disposição do corpo docente e discente e com parcerias sólidas com órgãos afins.

Só assim esse sonho será real e poderá sem dúvida transformar o que temos hoje em algo significativo na transformação dessa sociedade.

## REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ARROYO, Miguel – **O direito do trabalhador á educação**. Ed. Cortez/1987.

BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**, Parecer nº11 de 10 de maio de 2000.

BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**, Resolução do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica,de 26 junho de 1998.

BRASIL MINISTÉRIO DA educação.Decreto 5.478 de 24 de junho de 2005 que institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica; **o Programa de Integração da Educação ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA**.

FARACO, Carlos Alberto, Tecnologia e Linguagem. In: BASTOS João Augusto de Souza Leão de Almeida (Org). **Tecnologia & interação**.Curitiba: PPGTE/CEFET-PR,1998,p.5-9.

FRIGOTTO - **Possibilidades e limites do trabalho enquanto princípio educativo**. São Paulo – Fundação Carlos Chagas nº 68 – 1989.

FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria e RAMOS, (orgs).**Ensino Médio Integrado: Concepção e Contradições**, São Paulo: Cortez, 2005.

GRAMSCI, Antônio.**Os Intelectuais e a organização da Cultura**. 9ª Ed, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1995.

MANFREDI.Silva, **Educação Sindical entre o conformismo e a critica**. São Paulo.Ed. Loyola, 1998.

LDB 93.94/96 –**Lei de Diretrizes e base da Educação**.



PDE - **Plano de Desenvolvimento da Escola** – Colégio Estadual João Barbosa Reis -2009

Portal do MEC – [www.com.Mec.com.br](http://www.com.Mec.com.br)

PPP – **Projeto Político Pedagógico** – Colégio Estadual João Barbosa Reis – 2009

PPP –**Projeto Político Pedagógico** – CEPSS – Centro de Educação Profissional Sebastião de Siqueira - 2000

PROEJA/ **Projeto para a Educação Profissional na rede Pública** – Estado de Goiás/2006.

PROEJA/ **Projeto para o Centro de Educação Tecnológica do Estado de Goiás CEFET /2006.**